



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

**EDITAL 03/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT-UFT.**

Processo- SEI nº 23761.004572/2022-75.

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

<b>NOME:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>CARGO EFETIVO:</b>	
<b>ÓRGÃO:</b>	
<b>FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:</b>	
<b>FORMAÇÃO SUPERIOR:</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO:</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO:</b>	
<b>PÓS GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO:</b>	
<b>DECLARAÇÃO:</b>  Declaro que estou ciente que o processo seletivo não se constitui em concurso público, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos, bem como, que a minha participação ou desempenho no processo seletivo não gera direito à nomeação ou à designação.  <b>Declaro que estou ciente que, caso nomeado, as atividades serão exercidas em regime de dedicação integral.</b>  Declaro, ainda, a veracidade das informações prestadas acima e contidas no currículo, <b>bem como nas demais documentações comprobatórias anexadas, sob pena de responsabilidade administrativa, cível ou criminal.</b>	
<b>OBS: Deverão ser anexados a ficha de inscrição: Currículo e documentação comprobatória, conforme Art 12.</b>	
	Data ____/____/____.
	_____ Assinatura do Candidato



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

**EDITAL 03/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT-UFT.**

Processo- SEI nº 23761.004572/2022-75.

**ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO – 1ª FASE**

<b>NOME:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>CARGO EFETIVO:</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>		
<b>FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:</b>		
<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:</b>		
FORMAÇÃO SUPERIOR COMPLETA: ( ) SIM ( ) NÃO		
CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE PESSOAS/LIDERANÇA DE EQUIPE, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA ACUMULADA DE 40 (QUARENTA) HORAS: ( ) SIM ( ) NÃO		
EM CASO DE FUNÇÃO GRATIFICADA DE SETOR/DIVISÃO, ATENDE AO DISPOSTO NOS INCISOS I, II OU III DO ART 13: ( ) SIM ( ) NÃO		
<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:</b>		
<b>Critérios:</b>	<b>Pontuação:</b>	<b>Pontuação Atribuída:</b>
I)Experiência na área específica para a função pretendida.	1 ponto para cada ano completo, até o limite de 8 pontos.	
II)Experiência em área correlata à função pretendida.	0,5 ponto para cada ano completo, até o limite de 6 pontos.	
III)Experiência em gestão ocupando função gratificada/cargo comissionado.	1 ponto para cada ano completo, até o limite de 4 pontos.	
IV)Capacitações na área específica para a função pretendida.	0,5 ponto para cada 15 horas acumuladas, até o limite de 3 pontos.	
V) Capacitações em área correlata à função pretendida.	0,5 ponto a cada 10 horas acumuladas, até o limite de 1 ponto;	
<b>TOTAL</b>		

## ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO – 1ª FASE

**NOME:**

### CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

<b>Critérios:</b>	<b>Pontuação:</b>	<b>Pontuação Atribuída:</b>
1º) Possuir título de especialista em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida.	1 ponto por título até o limite de 2 pontos.	
2º) Possuir título de mestre em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida.	2,3 pontos.	
3º) Possuir título de doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas à função pretendida.	2,5 pontos.	

**OBS: Persistindo o empate, será selecionado o candidato que obtiver maior tempo de exercício na Unidade da Rede EBSEH a qual a função está vinculada.**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

**EDITAL 03/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT-UFT.**

Processo- SEI nº 23761.004572/2022-75.

<b>ANEXO III – TABELA DE PONTUAÇÃO – 2ª FASE</b>		
<b>NOME:</b>		
<b>CPF:</b>		
<b>CARGO EFETIVO:</b>		
<b>ÓRGÃO:</b>		
<b>FUNÇÃO PARA A QUAL SE INSCREVE:</b>		
<b>CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS:</b>		
<b>Critérios:</b>	<b>Pontuação:</b>	<b>Pontuação Atribuída:</b>
I) Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas.	Até 40 pontos.	
II) Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal.	Até 30 pontos.	
III) Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese.	Até 20 pontos.	
IV) Habilidade técnica para a função pretendida.	Até 15 pontos.	
<b>TOTAL</b>		



HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530  
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

**EDITAL 03/2022 – PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE UNIDADE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS – HDT-UFT.**

Processo- SEI nº 23761.004572/2022-75.

**- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES E PROVENTOS**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES E PROVENTOS**

**IDENTIFICAÇÃO**

<b>NOME:</b>			<b>MATRÍCULA:</b>		
<b>CPF:</b>		<b>ÓRGÃO SIAPE:</b>		<b>SIGLA DA UPAG EBSERH:</b>	
<b>SIGLA DA UPAG:</b>			<b>DATA DE ADMISSÃO:</b>		
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>			<b>TELEFONE:</b>		
<b>MUNICÍPIO:</b>		<b>UF:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>UNIDADE DE LOTAÇÃO:</b>					
Declaro, em cumprimento às disposições legais vigentes, que:					
<b>1. Ocupo cargo, emprego ou função pública :      ( ) Sim      ( ) Não</b>					
Órgão:			Regime de Trabalho:		
Cargo, emprego ou função:					
Área de atuação do cargo:			Data de Ingresso:		
UF de exercício:		Nível de escolaridade do cargo:			
Órgão:			Regime de Trabalho:		
Cargo, emprego ou função:					
Área de atuação do cargo:			Data de Ingresso:		
UF de exercício:		Nível de escolaridade do cargo:			
<b>1.1 Estou em gozo de licença ou suspensão contratual: ( ) Sim ( ) Não</b>					
Órgão:					
Tipo:			Período:		
Cargo:			Carga horaria:		
<b>1.2 Estou em disponibilidade remunerada nos termos do art. 41, § 3º da CF/88: ( ) Sim ( ) Não</b>					
Órgão:					
Tipo:			Período:		
Cargo:			Carga horaria:		
<b>2. Percebo proventos de aposentadoria, pensão, reserva remunerada ou como militar reformado:</b>					
( ) Sim      ( ) Não					

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES E PROVENTOS

Tipo: ( ) Aposentadoria ( ) Pensão ( ) Reserva Remunerada ( ) Militar Reformado	
Órgão:	Regime de Trabalho:
Cargo:	UF:
Escolaridade do Cargo:	Área de Atuação:
Fundamentação Legal:	
N.º Ato de Concessão:	
<b>Nos casos de Pensão:</b> Deverá anexar comprovante de dependência econômica na data do Óbito do Instituidor de Pensão	
<b>3. Exerço atividade em empresa privada:</b> ( ) Sim ( ) Não	
<b>a. Empresa:</b>	
Cargo:	Regime de Trabalho:
Área de atuação do cargo:	Nível de Escolaridade:
Data de Ingresso:	UF de exercício:
<b>b. Empresa:</b>	Regime de Trabalho:
Cargo:	Nível de Escolaridade:
Área de atuação do cargo:	UF de exercício:
Data de Ingresso:	
<b>4. Outras situações</b>	
<b>4.1 Nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foi contratado(a) com base na Lei 8.745/93?</b> ( ) Sim ( ) Não	
Órgão:	
Cargo:	
<b>4.2 Exerço atividade como Autônomo:</b> ( ) Sim ( ) Não	
Local:	
Tipo da Atividade:	
<b>DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:</b>	
<b>No caso de exercer outro cargo:</b>	
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Declaração do setor de Recursos Humanos do órgão ou empresa em que trabalha com as seguintes informações:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>I-Denominação do cargo/emprego/função que exerce;</li> <li>II-Jornada do cargo/emprego/função que exerce;</li> <li>III-Unidade da federação, município e endereço em que exerce o cargo/emprego/função;</li> <li>IV - nível de escolaridade do cargo/emprego/função;</li> <li>IV-Data de ingresso;</li> <li>V-Área de atuação do cargo;</li> </ul> </li> </ul>	

## ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS, FUNÇÕES E PROVENTOS

VI-Escala de trabalho indicando os horários de entrada e saída.

**Caso receba aposentadoria:**

- **Declaração do setor de Recursos Humanos do órgão ou empresa em que se deu a aposentadoria contendo:**

I-Denominação do cargo em que se deu à aposentadoria;

II-Ato e fundamento legal da aposentadoria;

III-Jornada do cargo que exerceu;

IV-Unidade da federação em que exerceu o cargo;

V-Nível de escolaridade do cargo em que se deu a aposentadoria;

VI-Área de atuação do cargo em que se deu a aposentadoria.

**Caso receba pensão civil ou militar:**

- **Declaração do setor de Recursos Humanos do órgão ou empresa contendo:**

I-Tipo e o fundamento legal da pensão;

II-Grau de parentesco com o instituidor de pensão;

III-Data de início da concessão do benefício.

**ESTOU CIENTE DE QUE DECLARAÇÕES FALSAS PODERÃO SUJEITAR-ME ÀS PENAS DA LEI, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, CÍVEL E/OU CRIMINAL.**

\_\_\_\_\_  
LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO